



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

**ANEXO II**

**Inclui o Quadro IV no Anexo Único da Resolução n. 330/2024-TJRO**

Quadro IV				
Competência dos Núcleos de Justiça 4.0				
Nº	Unidade Judiciária	Situação	Competência	Abrangência
1	1º Núcleo de Justiça 4.0	Instalado	Processar e julgar demandas judiciais de execuções fiscais estaduais e municipais	Todo o Estado
2	2º Núcleo de Justiça 4.0	Instalado	Processar e julgar demandas contra empresas de distribuição e comercialização de energia elétrica	Todo o Estado
3	3º Núcleo de Justiça 4.0	Instalado	Processar e julgar demandas de execução de título extrajudicial e processos conexos	Todo o Estado
4	4º Núcleo de Justiça 4.0	Não Instalado		
5	5º Núcleo de Justiça 4.0	Não Instalado		
6	6º Núcleo de Justiça 4.0	Não Instalado		

Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 26/06/2025, às 13:41 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4910101** e o código CRC **FF40A3A7**.

**Referência:** Processo nº 0006792-66.2025.8.22.8000